



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO



O PAPEL DA ASAE NO COMBATE À PIRATARIA

IMPLANTAÇÃO TERRITORIAL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO



PIRATARIA



O QUE É A PIRATARIA ?

É toda a actividade de copiar, reproduzir ou utilizar indevidamente, isto é sem expressa utilização dos seus titulares software ou qualquer outra obra intelectual legalmente protegida.



PIRATARIA ANTIGA

Um **PIRATA** é um marginal que de forma autónoma ou organizado em grupos, cruza os mares a fim de promover saques a navios e ou cidades para obter riquezas e poder.



PIRATARIA MODERNA

Cópia não-autorizada e distribuição ilegal de material protegido pelo direito intelectual, especialmente música, imagem e software, através

- **Do auxílio do computador;**
- **Ampliada pela internet;**
- **Cópia industrial e caseira;**
- **Distribuição on-line**



PORQUÊ PIRATEAR ?

Por dinheiro

De acordo com dados da Interpol a pirataria está relacionada ao crime organizado, como assaltantes, traficantes de armas, narcotraficantes e ligado até ao terrorismo, movimentando mais de meio trilião de dólares

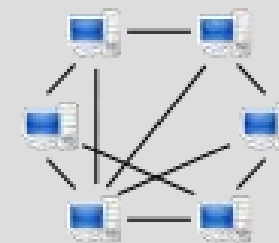


COMO SURGE A PIRATARIA ?

- J Cópia ilegal de CD's de software;
- U W_ para quebrar protecções dos produtos originais;
- J CD's keys piratas acessíveis na internet;

Distribuição pela Web, através de

J Programas P2P (Peer to Peer)



J Fóruns de discussão/Distribuição

O QUE FAZER PARA TRAVAR O FENÓMENO PIRATARIA ?

- £ Informação e consciencialização dos cidadãos
- £ Campanhas de sensibilização destinadas à população em geral e em especial junto dos jovens/população escolar;
- £ Melhor protecção dos produtos originais.

LEGISLAÇÃO REGULAMENTADORA

£ Dec. – Lei nº 109/2009, de 15 de Setembro
Lei do Cibercrime

£ Dec. – Lei nº 252/94, de 20 de Outubro
Protecção Jurídica dos Programas de Computador

£ **Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos**

À

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO



CÓDIGO DE DIREITOS DE AUTOR E DIREITOS CONEXOS

À

RESULTADOS OPERACIONAIS

USURPAÇÃO DE DIREITOS DE AUTOR E REPRODUÇÃO ILEGÍTIMA DE PROGRAMA PROTEGIDO				
ANO	Operadores Fiscalizados	Crimes	Detenções	% incump .
2006	306	105	16	34%
2007	1064	422	215	39%
2008	1962	291	112	14%
2009	893	372	158	41%
2010	769	284	126	36%
TOTAL	4994	1474	627	29%

MERCADORIA APREENDIDA

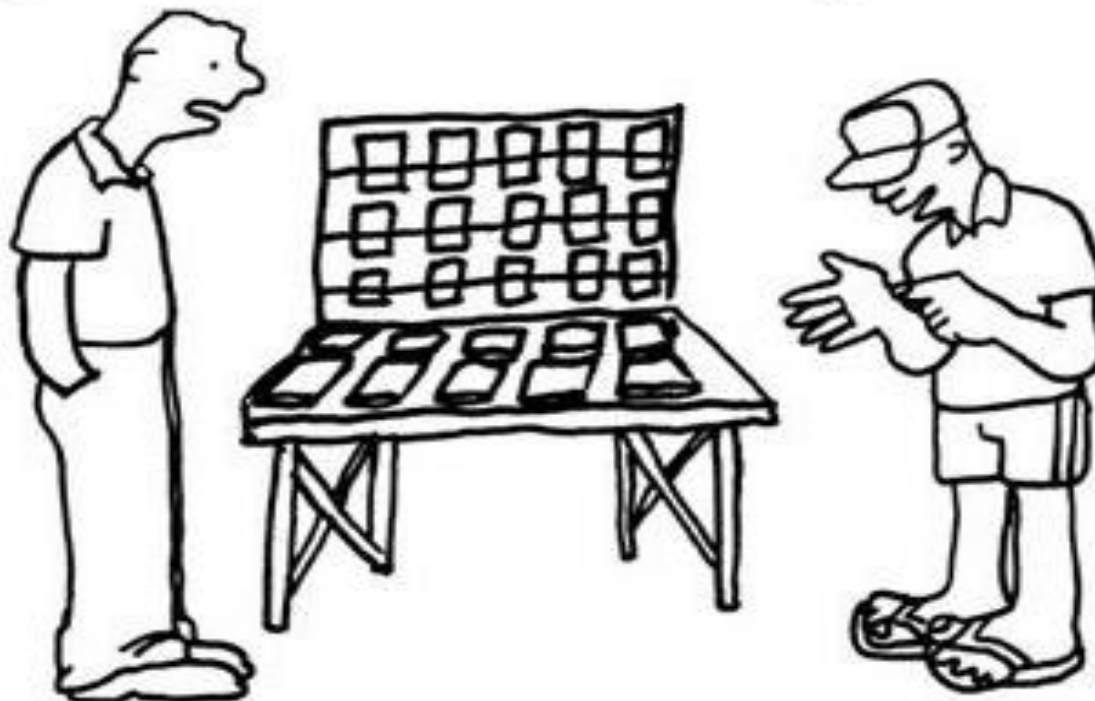
MERCADORIA APREENDIDA							
ANO	Quantid.	Valor	Computadores	Periféricos	Software	CD/DVD Gravados	Outros
2006	37.361	1.220.084	227	258	335	33.292	3.249
2007	208.737	3.415.377	104	152	3.156	141.824	63.501
2008	51.161	699.246	173	729	459	49.254	546
2009	145.241	1.407.238	243	145	331	70.216	74.763
2010	34.508	436.381	115	25	78	34.179	111
TOTAL	477.008	7.178.326	862	1309	4.359	328.765	142.170

CONSTRANGIMENTOS À ACTUAÇÃO

- £ Grande facilidade em abrir sites;
- £ Carácter transnacional deste tipo de ilícito;
- £ Imaterialização do crime;
- £ Impossibilidade legal de acesso á informação

A mercadoria
é de boa
qualidade?

-Pode levar sem medo.
É legítimo pirata
original.



OBRIGADO

Pedro Cortes Picciochi
Director de Serviços da Área Operacional

Contactos:

Telef: 00 351 21 798 36 00

Fax: 00 351 21 798 37 72

www.asae.pt



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

